



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 029

ATO NÚMERO 12/84

De 27 de junho de 1.984

Dispõe sobre autorização aos vereadores para manterem, sem ônus para os cofres municipais, funcionários particulares (secretários ou assessores), junto às suas respectivas salas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E !

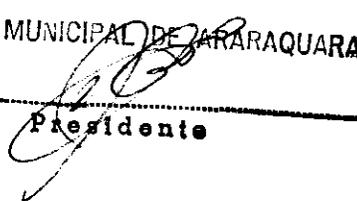
Artigo 1º - Fica permitido aos vereadores manterem por sua conta e sem qualquer ônus para os cofres municipais, funcionários particulares (secretários ou assessores), para prestarem serviços junto às suas respectivas salas, instaladas no "Palacete São Bento" - sede da Câmara Municipal, através de autorização da Mesa, que só será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) - ofício do vereador interessado, solicitando a necessária autorização, através da qual assumo o compromisso do pagamento de todas as despesas com o seu funcionário, inclusive encargos sociais, isentando o legislativo de qualquer responsabilidade futura com relação a essa contratação.
- b) - apresentação da carteira de Trabalho e Previdência Social, com o devido registro do funcionário como autônomo ou tendo o vereador interessado como empregador.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 030

contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 -
(vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 1.984 (mil,
novecentos e oitenta e quatro).

José Roberto Cardoso
José Roberto Cardoso
Presidente

Tadeu José Alves dos Santos
Tadeu José Alves dos Santos
1º Secretário

Deodata Leopoldina Toledo do Amaral
Deodata Leopoldina Toledo do Amaral
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara
Municipal de Araraquara, na mesma data.

Maria Teresa Anselmo Fonseca
Maria Teresa Anselmo Fonseca
Assistente de Administração I

spg/